



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 053/2020

Designar servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 130, inscrito no CPF sob nº 064.844.249-77, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar a **ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 003/2020-CMS**, firmada junto à empresa CENTRO DE SAÚDE EMPRESARIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 95.642.526/0001-81, que tem como objeto Prestação de serviços de Perícia Médica, a serem utilizadas, sob demanda, pela Câmara Municipal de Sarandi, com base no artigo 67 da Lei 8.666/1993.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas da referida Ata, respeitando os procedimentos dispostos no Art. 1º da Portaria nº 025/2020.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor Daniel Chiaramonte Ferreira – Matrícula 126 CPF nº 055.989.369-84, para estar assumindo a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 29 de setembro de 2020.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 053/2020

Designar servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 130, inscrito no CPF sob nº 064.844.249-77, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar a **ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 003/2020-CMS**, firmada junto à empresa CENTRO DE SAÚDE EMPRESARIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 95.642.526/0001-81, que tem como objeto Prestação de serviços de Perícia Médica, a serem utilizadas, sob demanda, pela Câmara Municipal de Sarandi, com base no artigo 67 da Lei 8.666/1993.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas da referida Ata, respeitando os procedimentos dispostos no Art. 1º da Portaria nº 025/2020.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor Daniel Chiaramonte Ferreira – Matrícula 126 CPF nº 055.989.369-84, para estar assumindo a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
29 de setembro de 2020.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:E301E24E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/10/2020. Edição 2108

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>